

Comunicado à População

Os Serviços Distritais da Segurança Social têm assegurado, nas instalações da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra - como noutras Autarquias do Concelho - o Atendimento personalizado a utentes da Freguesia com necessidades mais prementes em vários domínios sociais. Esse Atendimento, da responsabilidade exclusiva da Segurança Social, tem sido efetuado nas instalações da Junta de Freguesia sem quaisquer encargos para aquela estrutura do Governo. A colaboração da Junta de Freguesia na disponibilização do espaço tem sido realizada num princípio de colaboração e com o objetivo de facilitar o atendimento às nossas Populações. Inclusivamente o agendamento dos atendimentos é efetuado pelos trabalhadores da Secretaria da Junta de Freguesia.

Repentinamente fomos surpreendidos por uma decisão da Segurança Social seguindo orientações do Governo de que iam retirar esse tipo de atendimento das Juntas de Freguesia.

O objetivo do Governo é reduzir custos de deslocação e poder também despedir mais trabalhadores da Segurança Social como, aliás, tem estado a acontecer.

Este tipo de atendimento é utilizado, sobretudo, por faixas da nossa População mais carenciada que na sua esmagadora maioria estão em situação de rutura em termos de alimentação, pagamento da luz, renda da casa, etc. Sendo uma População tão fragilizada e com enormes dificuldades financeiras terá, a partir de agora, de se deslocar às instalações da Segurança Social junto à beira-mar para este tipo de atendimento. Esta solução implica gastos e inevitavelmente um aumento no tempo de resolução dos problemas.

Conhecemos o tipo de casos que recorrem a este atendimento. Estamos perante pessoas que na sua esmagadora maioria nem dinheiro dispõem para se deslocarem. Afastar este Atendimento de proximidade é, objetivamente, querer que os mais necessitados tenham dificuldade em pedir ajuda! A Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra considera que este tipo de exclusão social é inaceitável e merece o nosso protesto e a expressão da nossa indignação e revolta.

O PRESIDENTE DA JUNTA,




JOSÉ INÁCIO CORREIA BELCHIOR.

(Assinatura digitalizada e autorizada com conhecimento do autor)

IC.

Rua da Junta, 1 - EN 10 - PONTES - 2910-312 SETÚBAL * CONTRIBUINTE N.º 506 990 346

 Sede 265 706124 / Armazém 265 914418 *  265 706180 @ E-mail juntagambia@junta-freg-gambia.org

